



## **Despacho**

### **Regulamento de Acesso a Bolsas a Estudantes do Ensino Superior**

O investimento do Município do Funchal na educação de nível superior dos seus munícipes foi alargado, nos últimos dois anos, a cursos técnicos superiores, mestrados não integrados e doutoramentos. Pondo em prática os princípios das Cidades Educadoras e tendo em conta as necessidades verificadas ao longo dos anos de implementação do apoio, entendeu o Município do Funchal proceder à alteração regulamentar, cujo principal objetivo é garantir maior equidade justiça na atribuição do apoio, adequando-o às características e necessidades dos agregados de que deles necessitam. Procura-se igualmente coordenar o apoio municipal com as bolsas atribuídas pelo Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, numa lógica de complementaridade. Por fim, continua a apostar-se na exigência de qualidade académica, devidamente enquadrada pelos contextos em vigor de cada instituição de ensino superior.

Condições de acesso:

- Ter residência permanente no Município do Funchal há, pelo menos, um ano;
- Estar matriculado em curso técnico superior profissional, licenciatura, mestrado integrado, mestrado ou doutoramento;
- Não possuir grau académico equivalente para o qual solicita a bolsa de estudo.

**Prazos de candidatura (as candidaturas serão exclusivamente online)**

9 de outubro de 2023 a 12 de janeiro de 2024



## Pagamento

O pagamento dos apoios previstos no presente regulamento far-se-á para o IBAN fornecido pelo beneficiário no formulário de candidatura nas seguintes datas:

- dezembro de 2023;
- março de 2024.

Caso se verifique a existência de candidaturas que não estejam em condições de ser autorizadas nestas datas, serão realizados pagamentos mensais de modo a regularizar estes apoios no momento da sua autorização.

Funchal, Paços do Concelho, 29 de setembro de 2023

A Vereadora

por Delegação de Competências do Presidente da Câmara<sup>1</sup>.

Helena Leal

---

<sup>1</sup>No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 18 de agosto de 2022, publicitado pelo Edital n.º 583/2022, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 20 de agosto de 2022. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <https://www.funchal.pt>